



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2023.

Fica alterado a ementa do presente projeto de Lei, passando a constar o seguinte:

EMENTA: Autoriza o município a adquirir imóvel rural.

Fica alterado o artigo 2º do presente projeto de lei, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º A referida aquisição do imóvel ocorrerá mediante o pagamento avençado do montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Lei.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 20 de junho de 2023.


Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Comissão Permanente de justiça e redação

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000